

PESQUISA LEPROLÓGICA EM SÃO PAULO(*)

PROF. A. ROTBERG (**)

Como introdução a estas considerações sobre a pesquisa leproológica em São Paulo, pensamos ser útil apreciação geral do estado dos conhecimentos leproológicos por volta de 1933, época da fundação da Sociedade Paulista de Leprologia. Exporemos depois a situação atual e, logo a seguir, faremos uma pergunta dirigida àqueles que não têm tido contato mais íntimo com a leprologia.

NOSSO PASSADO LEPROLÓGICO

Em 1933, o doente de lepra é sempre avassaladoramente contagiante sem distinção de formas, os seus comunicantes são quase todos receptíveis. Esta receptividade é condicionada por enfraquecimento geral causado por moléstias intercorrentes, má nutrição, etc., estado quase que geral das nossas populações rurais. Não há tratamento eficaz. A única solução profilática correta é o isolamento indiscriminado do doente, provavelmente até o fim de seus dias.

Na descrição das lesões clínicas, há "tubérculos" que não são tubérculos e sim pápulas ou nódulos; "pápulas" que não são pápulas e sim tubérculos; "máculas" que são placas ou pápulas e assim por diante.

Como muitas lesões da pele são de tipo lepromatoso, bacilífero, grave — faz-se uma generalização estranha e classifica-se a lepra "cutânea" como grave, bacilífera (perdendo-se de vista o fato de que a lepra "cutânea" é freqüentemente benigna) e, em contraposição, a lepra "nervosa" como benigna (quando muitas são realmente malignas).

Sabemos hoje que a lepra, ainda que contagiante, só pode afetar um máximo aproximado de 20% dos indivíduos sãos, em contato íntimo com o doente bacilífero, visto desenvolver-se nos 80% restantes um alto grau de imunidade que os protege contra a moléstia; que essa imunidade pode ser reconhecida mediante a prática relativamente simples de uma reação intradérmica a lepromino-reação ou reação de Mitsuda; que essa imunidade nada tem que ver com as debilitações gerais por moléstias e desnutrições, como se pensava. A sulfona não é ainda a solução perfeita para o problema da terapêutica da lepra, pois que a sua ação é muito lenta, não beneficia todos os casos e sujeita muitos doentes a reações tóxicas e alérgicas que, às vezes, impedem a continuação do tratamento; mas já é um avanço considerável e permite dizer que a lepra se tornou moléstia em geral curável, principalmente em suas fases iniciais.

Faz-se a revisão da nomenclatura de maneira a eliminar a terminologia confusa criada para a lepra por leprologos evidentemente não enfronhados nas definições e na semiologia dermatológica. Chega-se a uma classificação racional de tipos de lepra baseada em características de maior ou menor resistência à infecção e revelados por dados clínicos, bacteriológicos, imunológicos e histopatológicos — a atual classificação internacional da lepra que distingue os tipos "tuberculóide", "lepromatoso" e os grupos "indeterminado", "limítrofe".

Como conseqüência profilática, passa-se do isolamento obrigatório, indiscriminado e prolongado, ao isolamento seletivo e temporário, por conveniência

(*) Apresentado a Sociedade Paulista de Leprologia em 10 de abril de 1958.

(**) Professor de Clínica Dermatológica na Escola Paulista de Medicina. Diretor da Divisão Técnica do Departamento de Profilaxia da Lepra de São Paulo.

médico-social, transferindo-se do Sanatório para a inspeção e tratamento nos focos o papel primordial na campanha antileprosa.

A CONTRIBUIÇÃO DE SÃO PAULO

Façamos agora a pergunta anunciada. Quais os países do estrangeiro, europeus, americanos ou outros em que se realizou esse progresso notável e para onde mandamos — como se dá em vários outros ramos da medicina — nossos alunos, médicos, estagiários e bolsistas, para que, de volta, nos dissessem das maravilhas observadas?

Permitam-nos a resposta: para isso, nunca saímos de casa. Tudo ou quase tudo se fez por aqui mesmo; só fomos para fora para comunicar aos outros, em Congressos, nossas realizações. Vinham no entanto, colegas para cá, estagiar, observar e aprender, levando de volta para seus países, as notícias das nossas atividades originais. Pouquíssimas vezes na história da medicina tivemos tanta oportunidade de contribuir para o progresso médico mundial — com um trabalho de equipe constituída por elementos da Sociedade Paulista de Leprologia e do Departamento de Profilaxia da Lepra de São Paulo, e que rapidamente congregou colegas do Rio de Janeiro, Minas Gerais e outros Estados.

Pertencem ao patrimônio científico de São Paulo, entre numerosos outros, os conhecimentos imunológicos, a classificação internacional de tipos de lepra (que aqui teve o seu berço principal como "Classificação Sul Americana"), as observações mais amplas sobre os aspectos "indeterminado" e "tuberculóide", estados reacionais e lesões incipientes, as manifestações da lepra infantil, a lepra visceral, o diagnóstico clínico precocíssimo, os quadros histopatológicos, a lepra ocular e rinolarinológica. Contribuímos ainda enormemente para a introdução da terapêutica sulfônica, para a cirurgia plástica e reparadora, para a modernização da política profilática no país e no estrangeiro, para a solução dos cruciantes problemas sociais, provocados pelo estigma da lepra. A Sociedade Paulista de Leprologia, assim como sua Revista de Leprologia (Paulista, logo depois Brasileira), orientada por NELSON DE SOUZA CAMPOS, estão entre as mais antigas dessa natureza no mundo, servindo de estímulo e modelo para numerosas outras que se seguiram nestes últimos 26 anos.

Paralelamente, desenvolveu-se no D. P. L. sob a direção de LUIZA KEFFER, uma Biblioteca especializada que se tornou internacionalmente conhecida.

NOSSA MISSÃO CIENTÍFICA

Esta atuação de nossa escola leproológica deve estar na consciência de todos aqueles que, por circunstâncias várias, não tiveram maiores possibilidades de a conhecer. Ela representa um crédito moral e científico de São Paulo e do Brasil, que a autoriza a solicitar dos governos meios para sua conservação e progresso.

A lepra não existe, praticamente, nos países de elevado grau de civilização da Europa e América do Norte, onde se encontram observadores bastante capacitados e tecnicamente aparelhados para o estudo das doenças humanas. É, pelo contrário, endêmica nas regiões economicamente mais pobres da África, Ásia, Oceânia e América Latina, mais distanciados dos centros de pesquisa superior. O Brasil assim como alguns países da Ásia e América constitui caso especial, pois que, ao lado de grandes contingentes de sofredores do mal de Hansen, encontram-se centros médicos e culturais de projeção.

É nosso dever histórico, moral e científico contribuir para o estudo e conhecimento de moléstia que recebe atenção relativamente reduzida por parte de pesquisadores de outros climas, assoberbados por problemas mais próximos e diretos. É evidente, por outro lado, o interesse prático imediato representado, como consequência de investigações científicas, por sistemas profiláticos cada vez mais eficiente, pelo bem-estar dos doentes, pelas terapêuticas mais eficazes,

pelas vantagens que resultariam da menor dependência dos doentes em relação à administração.

No Brasil, cuja produção leproológica tem repercussão internacional, já existem o clima favorável à pesquisa e muitas facilidades práticas, como laboratórios e bibliotecas especializados; bastaria a organização oficial da pesquisa para transformar ambulatórios e sanatórios em importantes núcleos de investigação e progresso.

O APARELHAMENTO ATUAL NO ESTADO DE S. PAULO E SEU POSSÍVEL APERFEIÇOAMENTO

O núcleo que deu nascimento a essa época extraordinária na história de nossa medicina foi essa mesma Sociedade Paulista de Leprologia que acaba de celebrar seu Jubileu de Prata. De iniciativa e constituição particular, foi, porém, desde a sua fundação em 1933, em um dos Sanatórios do D. P. L. — o Sanatório Padre Bento, então dirigido por LAURO DE SOUZA LIMA, — bafejada com a simpatia, atenções e facilidades dos poderes públicos, principalmente pelo Diretor geral do D. P. L., FRANCISCO DE SALLES GOMES JR., a que ela correspondeu largamente com conhecimentos técnicos e científicos de imediata aplicação prática. Sua ação se estendeu para fora dos limites do Estado, tendo sido freqüentes as oportunidades de cooperação com o Serviço Nacional de Lepra e Unidades da Federação.

O campo de estudos dos seus associados eram exatamente os Sanatórios e Dispensários da Inspeção, depois Departamento de Profilaxia da Lepra, a cujos quadros, em geral, pertenciam; rapidamente se patenteou em nosso meio, em consequência dessa atividade exuberante, a necessidade de instituição diretora das pesquisas e fornecedora de recursos técnicos.

A iniciativa particular cabe a honra de ter promovido e executado a primeira instalação para o amparo da pesquisa leproológica neste Estado. A Fundação Paulista Contra a Lepra, idealizada e organizada por grupo de leprologistas e elementos representativos de São Paulo, liderados por MANUEL DE ABREU e VICENTE GRIECO, com o produto de arrecadação entre o povo, adicionado à contribuição principal do CONDE DE LARA, adquiriu grande prédio à R. Domingos de Moraes, 2463, onde instalou os laboratórios do "Instituto Conde de Lara"; contratou técnicos que deram excelente contribuição ao progresso da leprologia; cedeu generosamente, durante anos, salas, onde, até há pouco, se realizavam as reuniões da Sociedade Paulista de Leprologia, e auxiliou tecnicamente e com documentação fotográfica grande parte da atividade científica do D. P. L. e da S. P. L. Por volta de 1944, novo e substancial reforço tinha sido levado à Fundação, por memorável campanha em que se empenharam a Sociedade Paulista de Leprologia, presidida por RENATO PACHECO BRAGA, o D. P. L. e a própria Fundação, contando, mais uma vez, com a cooperação da imprensa, povo, meios sociais e financeiros de S. Paulo.

Presentemente, está o prédio do "Instituto Conde de Lara" alugado ao Governo do Estado, que aí mantém em funcionamento laboratórios de rotina do D. P. L., produção farmacêutica e um dispensário.

A primeira iniciativa oficial data de 1947 com a criação do "Serviço de Pesquisas Científicas", regulamentado no ano subsequente. Por falta de medidas complementares indispensáveis, como a criação de cargos, concessão de verbas para edificações e instalações, não se chegou à fase de execução.

A ORGANIZAÇÃO ATUAL DO INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS DO D. P. L.

Foi com satisfação que aceitamos a oportunidade oferecida por LUÍS BAPTISTA, Diretor do D. P. L., para o estudo de proposta de reorganização de nossos recursos de investigação leproológica e concretização de alguns pontos de vista pessoais a respeito.

Como passo inicial consultamos colegas já em atividade em laboratórios e clínicas do D. P. L., a cujas sugestões permitimo-nos acrescentar outras cuja finalidade era a de que se pudessem iniciar, sem mais perda de tempo e com o material e o pessoal já existentes e disponíveis, as pesquisas projetadas. Baseávamo-nos na apreciação da situação econômica do País, ainda pouco cômoda, dificultando a importação, no ritmo desejado, de aparelhamento técnico em constante modernização, — e no conhecimento direto da própria natureza da pesquisa leproológica, árdua, cheia de percalços de toda espécie e que só poderia reanimar-se com o estímulo constante do pesquisador. Apresentamos, pois, à Sociedade Paulista de Leprologia, com êsses elementos, para que recebesse a crítica dos colegas, um anteprojeto esboçando a organização e funcionamento de diversas seções de um "Instituto de Pesquisas Científicas", conforme sugestões de AGUIAR PUPO, LUÍS MARINO BECHELLI, PAULO RATH DE SOUZA, ANTÔNIO CARLOS MAURI e MURILO PACA DE AZEVEDO, a que acrescentamos:

1 — A idéia de intercâmbio e livre movimentação e estímulo de investigadores, como se vê nos tópicos seguintes:

- a) Para estudo de certos problemas ou para aproveitamento de facilidades técnicas ou científicas existentes fora de sua organização, poderá o I. P. C. entrar em contato, por meio de acordos e convênios com outras instituições científicas do Estado, do País ou do Exterior, oficiais ou privadas. Nesses acordos será previsto inclusive o comissionamento de um ou mais de seus pesquisadores e auxiliares em outros centros durante o tempo necessário para a pesquisa. Por outro lado, as possibilidades técnicas do I. P. C. poderão ser cedidas a outras instituições.
- b) Além do pessoal de seu próprio quadro, poderá o I. P. C. interessar, para a elaboração de determinada pesquisa, elementos do D. P. L. que mostrem inclinação para o respectivo estudo. Esses elementos, cujos deveres oficiais sejam normalmente apenas os de rotina, poderão ser eventualmente desligados de suas funções até a terminação do trabalho, ou acumularão ambas as atividades, mediante compensações. Estas compensações poderão ser ora funcionais, como louvores e citações em folha de serviço, ou pecuniárias, ou ambas, a critério do I. P. C. Para as pecuniárias, e I. P. C. poderia criar um sistema de "bolsas" internas, isto é, gratificações de "quantum" variável, de acordo com a extensão e a importância da tarefa a realizar; serão apenas concedidas a elementos estranhos ao quadro do I. P. C., pertençam ou não ao quadro do D. P. L.

2 — A criação de um "Conselho Científico" com as seguintes funções:

Sugerir e discutir com os membros do I. P. C. as pesquisas leproológicas que forem julgadas de maior interesse ou que se tornem especialmente necessárias; apreciar e discutir as sugestões e planos apresentados pelos membros do I. P. C. referentes a pesquisas que exijam convênios com outras organizações, oficiais ou não, fora do quadro do D. P. L.; dirigir-se, por intermédio da diretoria do D. P. L., a outras autoridades governamentais ou entidades paraestatais e particulares com referência a assunto que diga respeito ao bom andamento da pesquisa leproológica; propôr bolsas de estudos no País ou no Exterior para elementos do I. P. C. ou outros; indicar membros ou delegados a congressos

de leprologia; autorizar ou organizar cursos de leprologia; proporcionar aos pesquisadores do País, Estados ou Exterior, facilidades para estágio e investigação científica; publicar ou cooperar com outras organizações para a publicação de revista leproológica de cunho científico, estudando os meios apropriados para esse fim; estudar e sugerir à Diretoria do D. P. L. as dotações orçamentárias necessárias para o I. P. C.; proper reuniões conjuntas com outras entidades científicas e realizar convênios de colaboração necessários para execução de determinados trabalhos; deliberar sobre a conveniência de receber contribuições particulares, estudando sua melhor aplicação.

Neste anteprojeto é fundamental a aceitação conjunta de todos os itens, que são interdependentes. De outra forma, as obrigações assumidas não poderiam ser cumpridas por falta das facilidades necessárias no que diz respeito ao pessoal, material e à referida "livre movimentação" dos pesquisadores.

Logo no mês seguinte à apresentação deste anteprojeto, foi êle aproveitado numa regulamentação do D. P. L. que se fazia urgente. Diante da impossibilidade de criação de cargos novos e verbas próprias, dependentes de iniciativa ou anuência do Poder Legislativo, limitou-se o Decreto a aproveitar o pessoal já em exercício nos laboratórios, acrescentando-lhe às funções de rotina, já pesadas, o trabalho e a responsabilidade do planejamento e da elaboração da pesquisa científica. Como, por outro lado, a situação financeira do Estado ainda não permitia facilidades para aquisição de material, tornaram-se ainda menores as possibilidades de investigação. Quanto ao material existente, em grande parte de propriedade da Fundação Paulista Contra a Lepra, tornavam-se necessários reajustamentos e reformas cuja iniciativa e financiamento não cabiam ao Estado. Para que não ficasse prejudicada a pesquisa, tentou o Conselho Científico remediar essa situação por exposição e apelos aos colegas que se sucederam na Diretoria do D. P. L., e, por intermédio ou com autorização destes, à Comissão de Estudos de Lepra, à Fundação Paulista Contra a Lepra e ao Serviço Nacional de Lepra, que dispõe de verbas para amparar pesquisas nas Unidades Federadas.

Mais difícil ainda se tornou a situação no que diz respeito à "livre movimentação" e estimulação funcional e material dos pesquisadores. A urgência que se fazia necessária para a regulamentação do D. P. L., não permitiu se incluíssem no Decreto as alíneas a) e b) do item do anteprojeto acima referido sob n.º 1, pois que, para sua concessão, tornar-se-ia imprescindível uma Lei que viesse revogar, em benefício do I. P. C., numerosos dispositivos em vigor na administração, referentes ao afastamento e comissionamento do funcionalismo em geral, tornando mais fácil o seu processamento; e um estudo apurado das possibilidades legais daquelas concessões funcionais e pecuniárias propostas.

As dificuldades encontradas nesse terreno podem ser exemplificadas. Um dos pesquisadores, interessando o Conselho Científico em planos de investigação que só poderiam ser realizados nos laboratórios de um de nossos estabelecimentos de ensino superior, após ingentes esforços dele próprio, do Conselho e da Direção do D. P. L., ficou em situação de se poder valer das possibilidades daqueles laboratórios — para dar-se conta, só então, de que, embora continuasse em atividade de interesse leproológico, perderia, de acordo com a Lei, o direito a uma gratificação mensal a que tem direito por trabalho "no Departamento". Um outro, convidado por duas entidades da Capital do País, para dissertar sobre assunto em que é autoridade mundial, conseguiu apenas, de acordo com a legislação vigente, um afastamento, "com prejuízo dos vencimentos".

Imobilizados, portanto, em seus antigos laboratórios de análise clínica, desprovidos de material suficiente para a pesquisa, afastados dos doentes bacilíferos internados, contando com pessoal técnico já sobrecarregado com a rotina, não puderam aqueles colegas que dirigiam as seções do I. P. C. executar a maioria

das pesquisas que eles desejaram e programaram, arcando voluntariamente com o peso e as responsabilidades do trabalho de investigação, sem mais ônus para o Estado além dos vencimentos a que já faziam jús, muito merecidamente, com a sua rotina própria. Viram-se, porém, na situação moral desfavorável de não poderem dar cumprimento integral às obrigações científicas decorrentes do Decreto em vigor, que eles mesmos tinham sugerido, na expectativa de receber as instalações, pessoal e material necessários, ou a liberdade de utilizá-los fora do D. P. L.

Vimo-nos, pois, forçados a solicitar à Diretoria do D. P. L. estudos sôbre a possibilidade de se sugerir ao Governô do Estado:

- a) Criar-se por Lei um Instituto de Pesquisas Leprológicas com pessoal, instalações e dotações próprias.(*)
- b) Até o início de funcionamento dêsse Instituto, modificar-se a redação do Decreto, de maneira a reverter o atual I. P. C. à sua situação funcional de Laboratório Central de Análises Clínicas, com funções científicas acessórias e voluntárias, como já se tinha feito no passado e, eventualmente promovendo-se novo acôrdo com a Fundação Paulista contra a Lepra.

SUGESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA LEPROLÓGICA EM S. PAULO

A observação realizada durante o funcionamento do I. P. C., permitiu-nos consolidar certos pontos de vista que, encaminhados como foram, à Diretoria do D. P. L. poderiam, eventualmente, ser em parte considerados pela Administração, num plano de reaparelhamento da pesquisa leproológica.

- 1) A pesquisa leproológica, para alcançar o desenvolvimento amplo indispensável em nosso meio, mantendo-se o prestígio já conquistado internacionalmente pela Escola de São Paulo, deverá contar com corpo de pesquisadores selecionados por seu espírito científico e que pretendam dedicar-se *exclusivamente* à investigação nesse setor da patologia humana. Considerando-se as difíceis condições de trabalho na lepra e a gravidade médico-social de um possível contágio, os pesquisadores exerceriam suas funções em regime de tempo integral, com gratificações e escalonamento do mesmo nível recentemente concedidos à Universidade e Institutos para-universitários, acrescidas daquelas que se referem ao risco de vida e saúde. Só no regime de dedicação integral e com suficiente amparo econômico, poderiam ser atraídos para essa difícil especialidade cientistas e médicos que, de outra forma, prefeririam as possibilidades da clínica particular, da carreira universitária e da pesquisa em setores mais convidativos.
- 2) A localização de um Instituto de Leprologia fora de Sanatório de lepra não parece consentânea com as necessidades e o interesse da pesquisa. Poderia ser estudada a instalação dos laboratórios na vizinhança imediata do doente internado ou em tratamento ambulatorio. No Estado, seria indicado o Sanatório Padre Bento, com as características favoráveis de possuir ambulatorio anexo e proximidade da Capital. Outra parte do Instituto, compreendendo sede, local de reuniões, determinados laboratórios, inclusive os de rotina e, como os demais Institutos de importância científica (entre nós, por exemplo, o "Adolfo Lutz", "Biológico", "Butantã") uma biblioteca especializada, à disposição franca e liberal dos pesquisadores, poderia localizar-se em edifício da Capital,

(*) Estamos informados de que a Diretoria do D. P. L. está considerando várias das sugestões propostas, num estudo de anteprojeto de Lei reestruturando asse Departamento.

de preferência próximo aos centros universitários e a ambulatórios do Departamento de Profilaxia da Lepra. O atual edifício em construção frente ao Hospital das Clínicas preenche essas condições.

- 3) As atividades científicas do Instituto seriam dirigidas por um "Conselho" composto de todos os chefes das seções científicas em regime de tempo integral, Conselho êsse cujas funções seriam as mesmas acima referidas. Cada um de seus componentes seria, rotativamente, o encarregado de convocar e dirigir reuniões do Conselho, por período de um ou dois anos. Evitar-se-iam, assim, Diretores Científicos, que, em sistema de tempo integral, seriam extremamente onerosos e que poderiam vir a ficar sujeitos a influências estranhas à ciência.
- 4) As atividades científicas dos componentes do Instituto de Leprologia seriam apreciadas e fiscalizadas por êsse Conselho e, eventualmente, pela Comissão Permanente de Tempo Integral e o Conselho Superior dos Institutos e Departamentos Científicos do Estado, recentemente criados, através da Diretoria do Departamento de Profilaxia da Lepra.
- 5) Tôdas as questões relativas à administração, expediente, pessoal e material seriam da alçada de técnico ou assistente de administração, em regime parcial de trabalho, com responsabilidades bem definidas. As atividades do Administrador seriam apreciadas pelo Conselho que poderia, quando necessário, por decisão de pelo menos 2/3 de seus componentes, propôr ao Diretor do Departamento de Profilaxia da Lepra sua substituição.
- 6) Para execução de determinadas pesquisas, poderia o Conselho, com o máximo de facilidades administrativas, designar membros e técnicos do Instituto para exercício temporário em Sanatórios ou Dispensários de lepra do Estado, durante prazos prefixados variáveis. Poderia também ser estudado sistema que permitisse maior facilidade de deslocamento de especialistas e técnicos do Instituto, a critério do Conselho, para outras organizações de pesquisa do Estado, fora do Departamento de Profilaxia da Lepra, por períodos limitados, durante os quais êles continuariam fazendo jús a tôdas as vantagens e direitos de seu cargo no Departamento de Profilaxia da Lepra, inclusive gratificações por risco de vida e saúde.
- 7) Constituiria um dos alvos do Instituto estimular por todos os meios a pesquisa leproológica por parte dos cientistas credenciados do Estado, do País e do Exterior. No Estado, êsse estímulo se faria, tanto entre os médicos leprologistas dos Sanatórios e Dispensários, como entre o corpo docente e discente das escolas médicas existentes, oficiais ou reconhecidas. A criação recente de Faculdades de Medicina no interior permite excelente aproveitamento das dependências do Departamento de Profilaxia da Lepra, localizados na mesma área geográfica, beneficiando tanto o doente, como a pesquisa e o ensino.

O intuito destas proposições, algumas das quais poderiam mesmo ser consideradas utópicas, é favorecer a formação de leprologistas que possam entregar-se completamente à pesquisa, a salvo de restrições políticas, burocráticas e econômicas, assim como libertá-los dos problemas administrativos, para os quais não têm vocação, mas que acabam, no sistema atual, por dominá-los, desviando sua atenção do terreno científico; procura-se impedir, por outro lado, que a investigação venha a ser perturbada por uma administração interna ineficiente ou que tenda a supervalorizar-se, criando situações difíceis e problemas de tôda a espécie.